

PORTARIA Nº 560/SPO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2018.

Renova a homologação dos cursos teórico e prático de PPA do Aeroclube Tupi Paulista

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.562738/2017-68,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teórico e prático de Piloto Privado de Avião - PPA do AERoclube TUPI PAULISTA, localizado no Aeroporto Municipal, s/n, Santa Amélia - Tupi Paulista - SP, CEP: 17.930-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA